=LEI Nº 746, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$346.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências",-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Foço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil cruzeiros), destinado à suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

01- L E G I S L A T I V A
01- Câmara Municipal
01.1-Corpo Legislativo
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 30.000,00;

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
06- Serviço de Administração
06.4-Setor de Serviços Gerais
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 2 0 Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 36.000,00;

10- HABITAÇÃO E URBANISMO
12- Serviços Urbanos
12.5-Setor de Limpeza Pública
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo.....Cr$ 40.000,00;

13- SAÚDE E SANEAMENTO
10- Serviço de Saúde
10.2-Pronto Socorro Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo - com recursos próprios.....Cr$ 70.000,00;

16- T R A N S P O R T E S

08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações
08.4-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - com recursos próprios.....	Cr$120.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$ 50.000,00;
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr$346.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto com recursos provenientes, do Excesso de Arrecadação do exercício em curso, e com a Anulação Parcial da seguinte dotação do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02- Gabinete do Prefeito
02.3-Encargos Municipais

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 5 0	Amortização da Dívida Interna	
4 3 5 1	Amortização da Dívida Contratada.	Cr$146.000,00;
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	Parte do Excesso de Arrecadação Verificado neste exercício.....	Cr$200.000,00;
	TOTAL DOS RECURSOS.....	Cr$346.000,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE NOVEMBRO DE 1.979.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração